

Santo André, 10 de novembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1819/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2020

Autoria: Ver. Sargento Lôbo

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 48/2020, QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÃO AOS ANIMAIS EM VIRTUDE DA PANDEMIA OCACIONADA PELA COVID-19, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 17322/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ação realizada: Ofício Remetido (Veto Rejeitado)

Descrição: Cumpre-nos comunicar que, esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do **veto total rejeitado** pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 798/2020 – G.P., entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o Autógrafo nº 51, de 2020, não será promulgado. Assim, recebemos o nº 10.244, para a publicação da lei.

Próxima Fase: Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

